

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU Núcleo de Processos Licitatórios - SESAU-CGPMNPL

Parecer nº 3/2024/SESAU-CGPMNPL

Análise das propostas das empresas, em virtude da especificidade técnica do objeto.

Em atenção ao **Despacho DELTA 0046865929**, quanto à Análise Técnica da proposta apresentada pelo licitante **SULDONORTE DISTRIBUIDORA LTDA** ((0045549261 - 0046866851) - itens 65 e 69

Segue análise técnica dos itens:

ITEM	DESCRITIVO	Classificação	EMPRESA/LICITANTE	MARCA /	ANVISA /	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
		9143011144440		MODELO	REGISTRO	711771102	
65	CAMPO CIRÚRGICO PARA CIRURGIA DE FACOEMULSIFICAÇÃO (CAMPO DESCARTÁVEL PARA CATARATA COM MEDIDAS DE 1,00X 1,40M OU 0.70 X 0.70 CM: COM FENESTRAÇÃO CENTRAL DE 0.8 CM COM ADESIVO DE VEDAÇÃO DA FENESTRAÇÃO 0,13 X 0,13CM. COM BOLSA COLETORA, DE DIMENSÕES 0,20 X 0,25 X 0,22 CM. DE TNT (TECIDO NÃO TECIDO).	ATUAL CLASSIFICADA	SULDONORTE DISTRIBUIDORA LTDA ((0045549261 - 0046866851)			АРТО	Atende aos requisitos mínimos solicitados por esta SESAU. Tornando apta as propostas ofertada pela Empresa.
ITEM	DESCRITIVO	Classificação	EMPRESA/LICITANTE	MARCA / MODELO	ANVISA / REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
	23G	ATUAL CLASSIFICADA	SULDONORTE DISTRIBUIDORA LTDA ((0045549261 - 0046866851)			АРТО	Atende aos requisitos mínimos solicitados por esta SESAU. Tornando apta as propostas

ofertada pela Empresa.

Sendo o que se apresenta para o momento, reformamos votos de estima, saúde e consideração, e finalizamos.

Atenciosamente,

ESTÉFANE SAMANTA SANTOS FONSECA

Chefe do Núcleo de Processos Licitatórios das Especialidades **SESAU-CGPMNPL**





MARCELO CHRISTIAN BARRETO

Médico Coordenador POC-NOFTAL







Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHRISTIAN BARRETO**, **Coordenador(a)**, em 03/04/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ESTEFANE SAMANTA SANTOS FONSECA**, **Chefe de Núcleo**, em 03/04/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0047379935** e o código CRC **2B048FD2**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0049.068170/2022-59

SEI nº 0047379935